

Resolução nº : 6856/2000
Protocolo nº : 92332/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente